



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

202202916
48
Jul 25 2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELI DE OLIVEIRA CHAVES

Ato: Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV

Data: 03/05/2024

Validade: 03/05/2024

Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELI DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Administrativo, matrícula 3732, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV de 03 de maio de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....	R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 2.145,70
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 295,96
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011).....	R\$ 2.234,26
TOTAL	R\$ 9.840,63

Angra dos Reis, 01 de julho de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

em 18 de dezembro de 2023, com validade a partir de 04 de novembro de 2023, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4 e 22 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 4.014,22

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Ato: Portaria nº 096/2024/ANGRAPREV

Data: 21/05/2024

Validade: 19/03/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARIA APARECIDA DAS CHAGAS**, beneficiária do servidor (Aposentado) **E. JLYDE CONCEIÇÃO**, matrícula nº 50000070, publicada através da Portaria nº 096/2024/ANGRAPREV de 21 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 19 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.980,59**

ANGRA DOS REIS. 25 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

Handwritten signature and stamp: RENALDO DE SOUSA, 20240716, 49, 2500248

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELI DE OLIVEIRA CHAVES

Ato: Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV

Data: 03/05/2024

Validade: 03/05/2024

Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELI DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Administrativo, matrícula 3732, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV de 03 de maio de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.145,70

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 295,96

Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 2.234,26

TOTAL R\$ 9.840,63

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO

Ato(s): Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)